

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.454, DE
2015, E AOS APENSADOS.**

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PHS-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma alegria poder fazer parte da história desse Projeto de Lei.

O nosso parecer é pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa desse Projeto e dos apensados.